



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180309013705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180302000318
REQUERENTE	Kemi - Pine Rosins Portugal, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	513837078
ESTABELECIMENTO	KEMI - PINE ROSINS PORTUGAL, S.A.
LOCALIZAÇÃO	Zona Industrial de Cantanhede
CAE	20141 - Fabricação de resinosos e seus derivados 02400 - Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal

### CONTEÚDOS TUA

 ENQUADRAMENTO	 LOCALIZAÇÃO
 PRÉVIAS CONSTRUÇÃO	 CONSTRUÇÃO
 EXPLORAÇÃO	 DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
 OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO	 ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180309013705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20170904001886	X	X	Anexo I, n.º 9 - Artigo 1.º, n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro	02-03-2018	01-03-2022	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
PCIP	PL20170904001886	X	X	Categoria 4.1h – capacidade instalada: 20.000 t/ano; Categoria 5.2b – capacidade instalada: 24 t/dia	09-03-2018	09-03-2018	-	Não	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente
RH	PL20170904001886	X	X	TURH	02-03-2018	02-03-2018	-	Não	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Centro
OGR-Incineração	PL20170904001886	X	X	Operação de Tratamento de Resíduos D10	02-03-2018	01-03-2020	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente



## LOCALIZAÇÃO

### Confrontações

Norte	Caminho Municipal 1032 e Maçarico
Sul	Converde, S.A. e terreno da Zona Industrial de Cantanhede
Este	Caminho Municipal 1032 e Base Logística do Intermarché
Oeste	Arruamento, terreno da Zona Industrial de Cantanhede e Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180309013705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	7774.49
Área coberta (m2)	4947.51
Área total (m2)	22960.00

## Localização

Localização Zona Industrial de Cantanhede



## PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

### Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar à AAIA, para apreciação, o Plano de Gestão Ambiental (PGA) integrando o planeamento da execução de todos os elementos das obras e a identificação e pormenorização das medidas de minimização a implementar na fase de construção. O referido PGA deve ser integrado no Caderno de Encargos.	Antes do início da fase de construção	Plano de Gestão Ambiental
Apresentar à AAIA, para apreciação, a Programação temporal detalhada das diferentes etapas da fase de construção, bem como da fase de exploração	Antes do início da fase de construção	Programação temporal detalhada
Apresentar à AAIA, para apreciação, o Projeto de iluminação exterior o qual deve acautelar todas as situações que conduzam a um excesso de iluminação artificial, com vista a minimizar a poluição luminosa. Todo o equipamento a utilizar no exterior deve assegurar a existência de difusores de vidro plano e fonte de luz oculta, para que o feixe de luz se faça segundo a vertical.	De forma a permitir a sua apreciação e implementação antes do final da fase de construção.	Projeto de Iluminação
Apresentar à AAIA, para apreciação, uma solução que assegure que as águas pluviais oriundas das coberturas de todos os edifícios são na sua totalidade conduzidas à rede de águas pluviais destinadas ao efeito, de modo a que não ocorra a sua mistura com as águas pluviais coletadas nas vias de circulação.	De forma a permitir a sua apreciação e implementação antes do final da fase de construção.	Projeto da solução a adotar.
Apresentar à AAIA, para apreciação, uma solução que assegure que as zonas correspondentes às bacias de retenção dos depósitos de matéria-prima e produto acabado, da bacia de retenção dos depósitos de óleo térmico e gasóleo e da bacia de retenção do sistema de pré-tratamento das águas residuais do processo são cobertas e as tubagens de transporte de matéria-prima e produtos que circulam no exterior dos edifícios são encamisadas.	De forma a permitir a sua apreciação e implementação antes do final da fase de construção.	Projeto das soluções a adotar
Apresentar à AAIA, para apreciação, uma solução que assegure que em situação de ocorrência de incêndio no estabelecimento as águas resultantes do combate, ou de outras situações anómalas, são contidas na área do estabelecimento, com vista ao seu tratamento ou eliminação.	De forma a permitir a sua apreciação e implementação antes do final da fase de construção	Projeto da solução a adotar
Apresentar à AAIA, para apreciação, o Plano de reutilização das águas pluviais das coberturas dos edifícios na própria instalação ou em outras indústrias localizadas no Parque Industrial, incluindo soluções específicas de contenção a		



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
implementar, que assegurem a reutilização das referidas águas pluviais das coberturas, em detrimento da sua descarga na rede pública de águas pluviais.	De forma a permitir a sua apreciação e implementação antes do final da fase de construção.	Plano de reutilização, incluindo soluções específicas de contenção.
Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras, relativamente às ações suscetíveis de causar impactos ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.	Antes do início da fase de construção	.
Apresentar à AAIA, para apreciação, o Projeto de Integração Paisagística (PIP) revisto nos termos do Anexo VIII	De forma a permitir a sua apreciação e implementação antes do final da fase de construção.	PIP reformulado

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Executar o furo de forma a garantir um afastamento mínimo de 100 metros, relativamente a outras captações de água subterrâneas existentes na envolvente às instalações	Aquando da execução do furo	.
Sinalizar e vedar todos os exemplares de espécies protegidas – como o sobreiro, passíveis de serem mantidos, de forma a assegurar a sua não afetação. Deve ser assegurada uma distância mínima de proteção aos exemplares de sobreiros de, pelo menos, duas vezes o raio da área de projeção da copa, onde não devem ser permitidas operações como a mobilização do solo. As sinalizações só devem ser removidas após finalização da obra.	Antes do início da fase de construção	.
Sinalizar e limitar a área do lote que não será diretamente afectada pelo projeto, de forma a assegurar que toda a vegetação arbustiva e arbórea existente nas referidas áreas não é afetada com o movimento de máquinas e viaturas	Antes do início da fase de construção	.
Selecionar os percursos mais adequados para o transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a recetores sensíveis.	Antes do início da fase de construção.	.
Integrar no projeto as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas nos Documentos de Referência (BREF) setoriais e transversais aplicáveis às atividades a desenvolver na instalação, nomeadamente os BREF POL, OFC, CWW,WI, EFS, ENE, ICS (Anexo III-A e anexo III-B)	Fase de construção e exploração	.
Assegurar que o projeto contempla o uso de materiais no exterior (pavimentos, revestimentos e coberturas), e equipamentos em altura, tendencialmente neutros na sua expressão de cor e refletância.	Fase de construção	.

## Resíduos

### Medidas / Condições a cumprir relativamente à aprovação de projeto

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar requerimento de exploração da COT (art.º 75).	2 anos após emissão	pedido de vistoria
Implementar o projeto de instalação da Central de Oxidação Térmica (COT) de resíduos da KEMI, de acordo com a informação constante dos elementos instrutórios iniciais e adicionais, decorrentes de pedido de esclarecimento da APA, I.P. Ofício ref. S062231-201710-DLUA.	2 anos após emissão	pedido de vistoria

### Medidas / condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar a obtenção da autorização concedida pela Tutela do Património Cultural para a realização dos trabalhos de acompanhamento arqueológico da fase de construção do projeto	Antes do início da fase de construção	
Efetuar a prospeção arqueológica sistemática das áreas de incidência do projeto que apresentem reduzida visibilidade, de forma a colmatar as lacunas de conhecimento, incluindo todos os acessos provisórios à obra, depósitos temporários e eventuais empréstimos de inertes (quer se localizem dentro da área de incidência direta, quer em outras proveniências) e, ainda, das áreas relativas às valas de ligação das infraestruturas (águas, esgotos, energia e comunicações) às redes urbanas existentes.	Após desmatação e antes do avanço das operações de decapagem e escavação	Relatório de trabalhos arqueológicos
Adotar medidas de minimização complementares (registo documental, sondagens, escavações arqueológicas, entre outras) sempre que os resultados obtidos no decurso prospeção referida na condição anterior o determinem.	Após desmatação e antes do avanço das operações de decapagem e escavação	Relatório de trabalhos arqueológicos
Proceder a acertos de projeto pontuais, caso os resultados da reprospeção arqueológica apontem para uma afetação de vestígios, antes de serem propostas outras medidas de minimização intrusivas, como sondagens arqueológicas mecânicas, manuais, ou a escavação integral dos vestígios afetados que, neste caso, será obrigatória. Ou seja, deve compatibilizar-se a localização dos elementos do projeto com os vestígios patrimoniais que possam ser detetados, de modo a garantir a sua salvaguarda.	Antes da fase de construção	Relatório de trabalhos arqueológicos
Sinalizar e vedar permanentemente todas as ocorrências patrimoniais que venham a ser identificadas durante os trabalhos de reprospeção, situadas a menos de 20 m da frente de obra, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto à obra, sendo estabelecida uma área de proteção com cerca de 10 metros em torno do limite da ocorrência	Antes do início da fase de construção	Relatório de trabalhos arqueológicos



## CONSTRUÇÃO

### Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Implementar o projeto resultante da apreciação da solução referente à rede de águas pluviais, assegurado que as águas pluviais oriundas das coberturas de todos os edifícios são na sua totalidade conduzidas à rede de águas pluviais destinadas ao efeito, e que não ocorre a sua mistura com as águas pluviais coletadas nas vias de circulação.	Fase de construção e exploração	.
Implementar o projeto resultante da apreciação das soluções relativas à cobertura das bacias de retenção dos depósitos de matéria-prima e produto acabado, dos depósitos de óleo térmico e gasóleo e da bacia de retenção do sistema de pré-tratamento das águas residuais do processo.	Fase de construção	.
Implementar as estruturas e medidas resultantes da apreciação sobre as soluções que assegurem que em situação de ocorrência de incêndio no estabelecimento as águas resultantes do combate, e de outras situações anómalas são contidas na área do estabelecimento, com vista ao seu tratamento ou eliminação.	Fase de construção	.
Implementar as soluções resultantes da apreciação do Plano de reutilização das águas pluviais das coberturas dos edifícios na própria instalação, incluindo soluções específicas de contenção.	Fase de construção e exploração	.
Encamisar as tubagens de transporte de matéria-prima e produtos que circulam no exterior dos edifícios	Fase de construção	.
Implementar o Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras, identificação e pormenorização das		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180309013705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
medidas de minimização a implementar na fase da execução das obras, e respetiva calendarização	Fase de construção	.
Implementar as medidas preventivas adequadas ao combate à poluição, designadamente mediante a implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas nos Documentos de Referência (BREF) setoriais e transversais aplicáveis às atividades a desenvolver na instalação, nomeadamente os BREF POL, OFC, CWW, INC, EFS, ENE, ICS. (Anexo III-A e anexo III-B)	Fase de construção	.
Restringir, o mais possível, as intervenções a efetuar (desmatção, decapagem, movimentação de terras, circulação e estacionamento de veículos e máquinas) de modo a evitar a afetação suplementar de solos, assim como a destruição da cobertura vegetal. A área de intervenção definida deve ser delimitada por meio de piquetagem fim de assegurar a pretendida minimização de área afetada.	Fase de construção	.
Assegurar que a camada superficial retirada (terra viva) é armazenada em pargas para futura utilização. Assim a mesma deve ser colocada em locais onde a vertente de construção civil não interfira, em pargas com altura de 1,20 a 1,50 m e com o comprimento de 4 m, de forma a permitir a circulação de oxigénio nas camadas inferiores e a vida dos microrganismos do solo.	Fase de construção	.
Implementar a solução resultante da apreciação do Projeto de Iluminação exterior.	Fase de construção	.
Todos os locais de estaleiro, plataformas de montagem, zonas de trabalho, acessos locais ou outros devem ser meticolosamente limpos e removidos todos os materiais não necessários ao funcionamento do Projeto. Todos os referidos locais devem ser alvo de uma mobilização profunda à qual se seguirão ações de recuperação do solo e da paisagem.	Conclusão da fase de construção.	.
Implementar o Projeto de Integração Paisagística.	Conclusão da fase de construção	.
Assegurar o cumprimento do plano de monitorização da qualidade das águas subterrâneas- (Anexo VI-B)	Antes do início da fase de exploração	Relatório do Plano de Monitorização das águas subterrâneas
As operações de manuseamento de combustíveis, óleos e lubrificantes devem ser realizadas em locais destinados para o efeito e equipados com estruturas adequadas à contenção de eventuais derrames	Fase de construção	.
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da mesma Agência.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Apresentar para análise e aprovação da APA, I.P. o Programa dos trabalhos de comissionamento da COT, desenvolvido nos termos do ANEXO II A.	Até um mês antes do início dos ensaios de comissionamento da COT	Programa de Trabalhos
Apresentar para análise e aprovação da APA, I.P. o Relatório Final da Fase de Comissionamento da COT, desenvolvido nos termos do ANEXO II (A a D).	Até um mês antes da submissão do requerimento de exploração da COT	Relatório Final da Fase de Comissionamento da COT
Proceder ao humedecimento das áreas de aterro/terraplanagem por aspersão, caso as movimentações de terra coincidam com períodos secos.	Fase de construção	.
Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação dos solos e das águas.	Fase de construção	.
Proceder à lavagem dos rodados dos veículos afetos à obra antes de saírem para as vias públicas, modo a evitar o arrastamento de terras e lamas para o exterior da zona de obras.	Fase de construção	.
Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames e assegurado o seu destino final adequado.	Fase de construção	.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar que as betoneiras apenas efetuam a lavagem em locais dotados de bacias de decantação. As águas decantadas devem ser reutilizadas, mesmo que exista a possibilidade de descarga na rede de águas residuais. Os sólidos decantados devem ser removidos periodicamente, e enviados para destinos autorizados juntamente com os restantes resíduos de construção e demolição.	Fase de construção	.
Proceder à recolha do solo contaminado, sempre que ocorra um derrame de produtos químicos, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.	Fase de construção	.
Assegurar a não contaminação das águas pluviais com os produtos manuseados na instalação	Fase de construção	.
Manter a rede de acessos em bom estado de conservação.	Fase de construção	.
Garantir a adoção de medidas que minimizem a erosão dos solos, nomeadamente proceder ao revestimento das zonas decapadas o mais rapidamente possível, e utilizar barreiras temporárias para recolha dos sólidos, instaladas na base das áreas mais suscetíveis à erosão, que drenem para a linha de água.	Fase de construção	.
Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro.	Fase de construção	.

## Medidas / Condições a cumprir relativas ao ar

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Construção da fonte FF1 (COT) com 19 m de altura.	Fase de construção	.
Construção da fonte FF2 (caldeira de termo fluído) com 19 m de altura.	Fase de construção	.
Construção da fonte FF3 (Sistema de Despoeiramento) com 19 m de altura.	Fase de construção	.
Construção da fonte FF4 (Hotte laboratorial) com 5 m de altura.	Fase de construção	.

## Medidas / Condições a cumprir relativas a resíduos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames e assegurado o seu destino final adequado	Fase de construção	.

## Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir a adoção de medidas que minimizem a erosão dos solos, nomeadamente proceder ao revestimento das zonas decapadas o mais rapidamente possível, e utilizar barreiras temporárias para recolha dos sólidos, instaladas na base das áreas mais suscetíveis à erosão, que drenem para a linha de água	Fase de construção	.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar o acompanhamento arqueológico integral, permanente e presencial, de todas as operações que impliquem movimentação dos solos quer estas sejam feitas em fase de construção, quer nas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, abertura/alargamento de acessos. O acompanhamento deve ser continuado e efetivo pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo deve garantir-se o acompanhamento de todas as frentes.	Fase de construção	.
Sempre que forem encontrados vestígios arqueológicos no decurso do acompanhamento, suspender a obra nesse local, ficando o arqueólogo obrigado a comunicar de imediato à Tutela do Património Cultural as ocorrências, acompanhadas de uma proposta de medidas de minimização a implementar sob a forma de um relatório preliminar.	Fase de construção	.
Se a destruição de um sítio (total ou parcial) depois de devidamente justificada, for considerada como inevitável, deve ficar expressamente garantida a salvaguarda pelo registo da totalidade dos vestígios e contextos a afetar, através da escavação arqueológica integral.	Fase de construção	.
As estruturas arqueológicas que forem reconhecidas durante o acompanhamento arqueológico da obra devem, em função do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de acordo com parecer prévio da Tutela, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação para o futuro. Os achados móveis devem ser colocados em depósito credenciado pelo organismo de Tutela do Património Cultural.	Fase de construção	.
As obras de integração paisagística e de revestimento vegetal deverão ser executadas à medida que as diferentes fases vão sendo construídas e nas épocas apropriadas, independentemente da conclusão das obras.	Fase de construção	.

## Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Privilegiar a contratação de funcionários e fornecedores oriundos do concelho e da região.	Fase de construção	.



**EXPLORAÇÃO**

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Comunicar a data de início de exploração da instalação (discriminando por atividade PCIP, se datas distintas).	Previamente ao início de exploração	Notificação à APA
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas de funcionamento efetivo das atividades PCIP e períodos de limpeza/manutenção.	Período de Exploração	RAA





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, efluentes líquidos, etc.).	Período de Exploração	RAA
Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza de equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.).	Período de Exploração	RAA
Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a garantir um nível de eficiência elevado e assegurar os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível.	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA.	Período de Exploração	RAA
Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas bem como o tratamento dado (nomeadamente resposta ao reclamante e eventuais ações corretivas adotadas).	Período de Exploração	RAA
Implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) (ver Anexos III-A e III-B).	Previamente ao início de exploração	PDA
Sistematizar de forma detalhada o acompanhamento das avaliações efetuadas e ações propostas em sede do PDA.	Período de Exploração	RAA
Proibida a receção de resíduos de origem externa à Kemi	Período de exploração	.
Assegurar o cumprimento do Plano de reutilização das águas pluviais provenientes das coberturas dos edifícios.	Fase de exploração	.
Assegurar o cumprimento do Plano de Manutenção previsto no Projeto de Integração Paisagística, adotadas boas práticas ambientais, reduzindo ao mínimo indispensável a utilização de fertilizantes e a rega (praticada em horários apropriados), optando-se, sempre que possível, por tratamentos mecânicos, bem como pela seleção de plantas com baixas necessidades hídricas.	Fase de exploração	.
No caso de paragem ou avaria da Central de Oxidação Térmica, as águas residuais industriais e/ou as águas residuais potencialmente contaminadas devem ser encaminhadas para operador autorizado para o efeito	Fase de exploração	.
Interditar a descarga de águas pluviais potencialmente contaminadas nas redes de drenagem de águas pluviais, cuja descarga ocorrerá, de forma indireta, na ribeira da Varziela.	Fase de exploração	.
Garantir a estanquicidade e o dimensionamento adequado das diferentes redes de drenagem e órgãos de retenção, bem como uma exploração e manutenção cuidada dos mesmos, por forma a manter um nível elevado de eficiência.	Fase de exploração	.
Assegurar boas condições de limpeza e manutenção dos armazéns e das cisternas de armazenamento de substâncias e preparações perigosas.	Fase de exploração	.
Proceder à remoção de qualquer derrame de substâncias e preparações perigosas e gestão do mesmo como "solo contaminado".	Fase de exploração	.
Disponibilizar protetores de sumidouros pluviais, para prevenir a drenagem de eventuais derrames	Fase de exploração	.
As operações de manuseamento de combustíveis, óleos e lubrificantes devem ser realizadas em locais destinados para o efeito e equipados com estruturas adequadas à contenção de eventuais derrames	Fase de exploração	.
Dotar os trabalhadores do estabelecimento da formação necessária sobre as substâncias perigosas armazenadas e formas de atuação em caso de emergência	Fase de exploração	.
Garantir o cumprimento de boas práticas de segurança por parte dos fornecedores de matérias-primas e dos trabalhadores, em particular nos processos de descarga	Fase de exploração	.



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Assegurar o cumprimento do plano de monitorização das águas pluviais (Anexo VI-A)	Fase de exploração	Relatório de Monitorização das águas pluviais
Assegurar o cumprimento do plano de monitorização da qualidade das águas subterrâneas- (Anexo VI-B)	Fase de exploração	Relatório de Monitorização das águas subterrâneas
Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da mesma Agência.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.

## Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Reavaliar de forma detalhada e devidamente fundamentada a aplicabilidade e o modo de implementação das MTD previstas nos BREF OFC, POL, ENE, EFS, ICS e REF MON (ver Anexo III-B) e respetiva calendarização (mês/ano).	Previamente ao início de exploração	PDA
Reavaliar de forma detalhada a implementação de outras medidas/técnicas equivalentes não previstas nos BREF/REF (ver Anexo III-B).	Previamente ao início de exploração	PDA
Apresentar ponto de situação sobre o grau de implementação das MTD previstas nos BREF setoriais e transversais aplicáveis (ver Anexos III-A e III-B) e ou de medidas/técnicas equivalentes, evidenciando a manutenção da adequada implementação das mesmas.	Período de Exploração	RAA
Estabelecer e manter atualizado um inventário de todas as correntes de águas residuais e efluentes gasosos gerados na instalação, respetivas origens, caudais e caracterização qualitativa e quantitativa.	Período de Exploração	RAA
Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014	Previamente ao início de exploração	Relatório de base
Submeter uma memória descritiva detalhada de eventuais alterações introduzidas ao projeto licenciado bem como peças desenhadas finais.	Previamente ao início de exploração	PDA
Reavaliar de forma detalhada e devidamente fundamentada a aplicabilidade e o grau de implementação das MTD previstas no BREF WI (ver Anexo III-A) e respetiva calendarização (mês/ano).	Após conclusão dos trabalhos de comissionamento da COT	Relatório Final da Fase de Comissionamento da COT

## Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

### Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária (s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todas	Registar o consumo mensal e anual de matérias-primas e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo /tipologia de produto onde cada uma é utilizada.	Período de Exploração	RAA
Todas	Proceder à cobertura das áreas onde são manuseadas /armazenadas matérias-primas e ou subsidiárias, e em complemento aos sistemas de contenção previstos instalar.	Previamente ao início de exploração	PDA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180309013705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todos	Registar os volumes de produção mensal e anual da instalação, e por tipologia de produto, e ainda as capacidades de produção efetivadas.	Período de Exploração	RAA
Todos	Registar o n.º de batchs realizados, bem como a duração média de cada batch, por tipologia de produto.	Período de Exploração	RAA
Todos	Registar os quantitativos mensais e anuais de produto fora de especificação gerado, discriminando o destino que lhe é dado.	Período de Exploração	RAA
Todos	Proceder à cobertura das áreas onde são manuseados /armazenados produtos produzidos, e em complemento aos sistemas de contenção previstos instalar.	Previamente ao início de exploração	PDA

## Ar

### Ar - Emissões pontuais

#### Caraterização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF1			Central de Oxidação Térmica (COT)	2.50	Resíduos Industriais	-		
FF1			Central de Oxidação Térmica (COT) (combustível auxiliar)	2.50	Gás Natural	-		
FF2			Caldeira de termo fluido	2.33	Gás Natural			
FF3			Zona de descarga /ensacagem de produto acabado em pérolas		Não aplicável	Sistema de despoejamento - filtro de mangas	99.00	Partículas totais em suspensão (PTS)
FF4			Hotte laboratorial		Não aplicável	-		

#### Monitorização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
							Normas CEN. Na ausência	



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF2	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	100	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		3.0	destas, aplicar normas ISO, normas nacionais ou internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	n.º 2 do art.º 24.º do DL 78 /2004, de 3 de abril
FF2	Monóxido de Carbono (CO)	-	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos		3.0	Idem	
FF3	Partículas totais em suspensão (PTS)	5 ou 0,1	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano		sem correção	Idem	BREF OFC
FF3	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	20 ou 0,1	mg/Nm3 ou kg /h	2x por ano		sem correção	Idem	BREF OFC
FF1		Monitorização a definir após vistoria prévia ao início de exploração da COT à luz do Cap. IV do REI.						

### Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Dar cumprimento aos VLE constantes do Quadro "Monitorização das fontes de emissão pontual", definidos para condições normalizadas de pressão (101,3 kPa), temperatura (273,15 K) e gás seco.	Período de Exploração	RAA e Autocontrolo das emissões para o ar
Realizar 2 medições por cada ano civil, com intervalo mínimo de 2 meses entre medições, para as fontes de emissão pontual para as quais se encontra prevista uma frequência de monitorização "2x por ano".	Período de Exploração	RAA e Autocontrolo das emissões para o ar
Registar o número de horas de funcionamento associado a cada fonte de emissão pontual.	Período de Exploração	RAA e Autocontrolo das emissões para o ar
Reavaliar a necessidade de implementação de sistemas de tratamento de emissões gasosas (STEG) adicionais.	Período de Exploração	RAA
Determinar a eficiência de tratamento do STEG associado à fonte de emissão pontual FF3.	Período de Exploração	RAA
Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões através de fontes pontuais, durante o funcionamento normal e nas situações de arranques e paragens.	Período de Exploração	RAA
Identificar para cada parâmetro a monitorizar os valores de concentração medidos e caudais mássicos, procedendo a uma comparação com os VLE, e determinar a respetiva carga poluente anual (expressa em t ou kg/ano), evidenciando a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados.	Período de Exploração	RAA e Autocontrolo das emissões para o ar
Comunicar a data de início do funcionamento da caldeira de termofluido associada à fonte de emissão pontual FF2.	Aquando do início de exploração	Notificação à APA
Comunicar os resultados da monitorização pontual das fontes de emissão de acordo com as especificações do relatório do autocontrolo (ver Anexo V).	Período de Exploração	Autocontrolo das emissões para o ar (pontual)



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Submeter o Relatório anual de funcionamento da caldeira de termofluido associada à fonte de emissão pontual FF2.	Período de Exploração	Relatório Anual MIC

## Emissões difusas

### Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Reavaliar e inventariar todos os potenciais equipamentos/etapas de processo geradores de emissões difusas.	Previamente ao início de exploração	PDA
Apresentar informação detalhada sobre o programa de inspeção, manutenção, controlo e minimização de emissões difusas e ou fugitivas da instalação.	Período de Exploração	RAA
Registar os resultados da determinação das emissões difusas e ou fugitivas da instalação, expressos em carga anual e para todos os parâmetros relevantes, identificando os métodos/técnicas utilizados para o efeito.	Período de Exploração	RAA
Avaliar a possibilidade de captação e canalização das emissões difusas de poluentes atmosféricos para um sistema de exaustão/chaminé.	Previamente ao início de exploração	PDA
Adotar boas práticas e medidas/técnicas de prevenção e minimização das emissões difusas, durante o funcionamento normal da instalação e nas situações de arranques e paragens.	Período de Exploração	RAA
Apresentar fundamentação técnica detalhada, e medidas de minimização a adotar em articulação com as disposições dos BREF, nas situações em que seja técnica ou economicamente inviável o confinamento das emissões difusas por uma chaminé.	Previamente ao início de exploração	PDA

## Odores

### Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Adotar boas práticas e medidas/técnicas de prevenção e minimização de odores.	Período de Exploração	RAA

## Energia

### Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o consumo mensal e anual das diferentes formas de energia utilizadas (energia elétrica e combustíveis) evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde são utilizados (incluindo empilhadores).	Período de Exploração	RAA



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à cobertura das áreas onde são manuseados/armazenados combustíveis /óleo térmico, em complemento aos sistemas de contenção previstos instalar.	Previamente ao início de exploração	PDA
Registar a produção mensal e anual de energia associada ao funcionamento dos painéis fotovoltaicos, evidenciando os equipamentos/etapas da instalação onde é utilizada.	Período de Exploração	RAA
Avaliar as medidas implementadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia e combustíveis na instalação.	Período de Exploração	RAA
Registar o n.º de horas de funcionamento e o consumo de combustível anuais do grupo/gerador de emergência.	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo específico das diferentes formas de energia utilizadas (energia consumida/t de produto), devendo ser explicitada a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

## Medidas / Condições a cumprir relativamente aos sistemas de arrefecimento

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir o bom funcionamento dos sistemas de arrefecimento tomando em consideração as medidas/técnicas identificadas como MTD e previstas no BREF ICS.	Período de Exploração	RAA
Garantir o cumprimento das boas práticas estabelecidas no documento "Prevenção e Controlo da Legionella nos sistemas de água", edição de 2014 do IPQ em parceria com a EPAL, ou outras mais restritivas.	Período de Exploração	RAA
Garantir que as ações preventivas neste tipo de equipamentos são exercidas, desde a conceção das instalações até à sua operação e manutenção.	Previamente ao início de exploração	PDA
Possuir protocolos de operação e manutenção de todo o sistema e equipamentos, abrangendo uma inspeção regular a todas as partes do sistema, um programa de controlo e de tratamento da água do ponto de vista físico-químico e microbiológico, um programa de limpeza e desinfeção de todas as instalações, bem como um sistema de registo para cada um destes protocolos e sua aplicação.	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.
Assegurar uma boa circulação hidráulica nos sistemas de arrefecimento, evitando zonas de águas paradas ou de armazenamento prolongado nos diferentes circuitos.	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.
Acionar mecanismos de combate aos fenómenos de corrosão e incrustação através de uma correta operação e manutenção, adaptados à qualidade da água e às características das instalações.	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.
Efetuar o controlo e monitorização da qualidade da água do processo, quanto ao residual de biocida, ao pH, à dureza, à alcalinidade, ao n.º de colónias a 22 e 37°C e à Legionella (com uma periodicidade trimestral em situação de rotina).	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.
Manter um registo completo das intervenções técnicas efetuadas a este tipo de equipamentos/sistemas de arrefecimento (assinalando todas as incidências, atividades realizadas, resultados obtidos e as datas de paragem e arranque da instalação, incluindo a causas da ocorrência).	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.
Proceder à limpeza e desinfeção do sistema de arrefecimento, pelo menos, duas vezes por ano e, de preferência, no início da primavera e do outono (no caso de funcionamento contínuo).	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.
		As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à limpeza e desinfecção do sistema de arrefecimento sempre que se registre a sua paragem por período superior a um mês, após uma modificação /reparação estrutural ou no início do funcionamento da instalação.	Período de Exploração	arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.
Manter em arquivo e disponibilizar, sempre que solicitado pelas autoridades competentes, os resultados das intervenções e análises efetuadas de acordo com os procedimentos previstos nos documentos acima indicados.	Período de Exploração	As evidências de cumprimento destas medidas deverão ser mantidas em arquivo e disponibilizadas sempre que solicitado pelas autoridades competentes.

## RH

### RH - Captação

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o consumo mensal e anual de água proveniente da rede pública, discriminando por utilizações (doméstica e ou outra(s)).	Período de Exploração	RAA
Avaliar as medidas implementadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água provenientes da rede pública.	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo mensal e anual de água captada, discriminando por utilizações (eg. processo industrial, lavagens, rega, arrefecimento).	Período de Exploração	RAA
Avaliar as medidas implementadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água captada.	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo específico de água utilizada no processo produtivo (eg. m3/t de produto), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA

### Rejeição de águas residuais

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder ao inventário de todas os pontos geradores de correntes líquidas a coletar e encaminhar para a unidade de pré-tratamento de águas residuais.	Previamente ao início de exploração	PDA
Registar o volume mensal e anual de efluente líquido gerado e encaminhado para a unidade de pré-tratamento de águas residuais, discriminando pelas diferentes origens.	Período de Exploração	RAA
Registar o volume específico do efluente líquido gerado e encaminhado para a unidade de pré-tratamento de águas residuais (eg. m3/t de produto).	Período de Exploração	RAA
Registar o volume mensal e anual de efluente líquido gerado e encaminhado como resíduo para fora da instalação (com indicação do LER e destino final), quando aplicável.	Período de Exploração	RAA
Registar a composição físico-química mensal do efluente líquido gerado e encaminhado para a unidade de pré-tratamento de águas residuais.	Período de Exploração	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180309013705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o volume mensal e anual de efluente descarregado bem como os resultados do autocontrolo realizado ao separador de hidrocarbonetos (SH) nos termos da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos para Rejeição de Águas Residuais.	Período de Exploração	RAA
Implementar um sistema de armazenamento de reserva com capacidade adequada para assegurar o armazenamento de efluentes líquidos gerados em condições distintas das condições normais de funcionamento e implementar medidas suplementares adequadas.	Previamente ao início de exploração	PDA
Implementar sistemas separativos de drenagem que garantam a adequada gestão de todos os efluentes líquidos gerados em função do seu grau de contaminação, evitando a sua contaminação em situações acidentais de derrames e seu arraste por ação das chuvas.	Previamente ao início de exploração	PDA

## Reutilização de águas residuais

### Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Evidenciar as medidas implementadas para maximizar a reutilização dos efluentes líquidos (com ou sem potencial contaminação) gerados na instalação.	Previamente ao início de exploração	PDA
Registar o volume mensal e anual dos efluentes líquidos reutilizados (com ou sem potencial contaminação) e sua aplicação na instalação.	Período de Exploração	RAA

## Resíduos

### Resíduos gerados na atividade

#### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Sistematizar os quantitativos (mensal e anual) de resíduos gerados na instalação, discriminando por atividade PCIP e evidenciando a(s) etapa(s) de processo onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
Registar a produção específica de resíduos do processo produtivo (quantidade e tipologia de resíduos gerados/t de produto acabado).	Período de Exploração	RAA
Registar o(s) volume(s) de lamas removidas do SH, respetivo tratamento/destino final e periodicidade de recolha, aquando dos procedimentos de limpeza e manutenção.	Período de Exploração	RAA
Proceder à cobertura das áreas onde são manuseados/armazenados resíduos (PA1, PA2 e PA3), e em complemento aos sistemas de contenção previstos instalar.	Previamente ao início de exploração	PDA
Registar os quantitativos mensais e anuais de poeiras recolhidas no sistema de despoejamento e encaminhadas como resíduo.	Período de Exploração	RAA
Registar os quantitativos mensais e anuais de resíduos provenientes da filtração de produto acabado e encaminhados para operador de gestão.	Período de Exploração	RAA





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Ruido

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realizar um estudo de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio	Após o início de exploração da instalação	1º RAA
Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio se: tiverem sido registadas reclamações relativas ao ruído; ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; ocorrer alteração no regime de funcionamento de equipamentos e ou alteração da sua disposição que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA
Efetuar nova(s) caracterização(ões) de ruído de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima, caso se conclua pela necessidade de adoção e implementação de medidas de minimização na instalação.	Período de Exploração	RAA

### Medidas / Condições a cumprir relativas a socioeconomia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Privilegiar a contratação de funcionários e fornecedores oriundos do concelho e da região.	Fase de exploração	.



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Submeter um Plano de desativação total ou parcial da instalação, para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação, e com 6 meses de antecedência.	Plano de desativação total ou parcial
Submeter um Relatório final de conclusão do Plano de desativação total ou parcial da instalação, para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação total ou parcial da instalação e de acordo com o Plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do Plano de desativação total ou parcial



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180309013705  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Plano de Desempenho Ambiental (PDA)	Formato digital ou através de Plataforma online de transferência de ficheiros para o e-mail <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a>	Até 30 dias antes da vistoria prévia ao início de exploração prevista no art.º 25.º-A do SIR, na sua atual redação.	APA
Relatório Ambiental Anual (RAA)	Formato digital ou através de Plataforma online de transferência de ficheiros para o e-mail <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a>	1.º RAA a remeter até 30 de abril do ano seguinte ao início de exploração. RAA seguintes, até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados.	APA
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário Único (PRTR)	1.º PRTR a submeter no ano seguinte ao início de exploração. PRTR seguintes, em data a definir.	APA
Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb	Até 31 de março do ano seguinte àquele a que se reportam os dados.	APA
Situações de emergência (acidentes e incidentes) e incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência. Envio de relatório da ocorrência no prazo máximo de 15 dias.	APA, IGAMAOT, EC
Autocontrolo das emissões para o ar (pontual)	Formato digital para o e-mail <a href="mailto:autocontrolo.ar@apambiente.pt">autocontrolo.ar@apambiente.pt</a> /Plataforma eletrónica única de comunicação de dados	Até ao máximo de 60 dias seguidos contados a partir da data de realização da monitorização pontual	APA
Autocontrolo das emissões para o ar (contínuo)	Formato digital para o e-mail <a href="mailto:autocontrolo.ar@apambiente.pt">autocontrolo.ar@apambiente.pt</a> /Plataforma eletrónica única de comunicação de dados	Periodicidade trimestral, até 30 dias após o encerramento do trimestre.	APA
Relatório de Base	Formato digital ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o e-mail <a href="mailto:ippc@apambiente.pt">ippc@apambiente.pt</a>	Previamente ao início de exploração	APA
Plano de desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades, e com 6 meses de antecedência	APA
Relatório final de conclusão do Plano de desativação total ou parcial	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente	Aquando da conclusão da desativação total ou parcial de acordo com o Plano previamente aprovado	APA
Relatório Anual sobre Médias Instalações de Combustão (MIC)	Formato digital para o e-mail <a href="mailto:autocontrolo.ar@apambiente.pt">autocontrolo.ar@apambiente.pt</a> /Plataforma eletrónica única de comunicação de dados	1.º Relatório a remeter até 30 de abril do ano seguinte ao início de funcionamento da MIC. Relatórios seguintes, até 30 de abril do ano seguinte àquele a que se reportam os dados.	APA
Implementação de MTD previstas nos BREF aplicáveis	Template disponível na página da APA, IP, em <a href="http://www.apambiente.pt">www.apambiente.pt</a> .	Em sede do PDA ou Relatório Final da Fase de Comissionamento da COT, de acordo com o previsto no TUA.	APA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180309013705  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6ed6-4ec7-493c-17ad

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C012409	Anexo III-A - MTD_Kemi.xlsx	ANEXO III-A - Implementação de MTD previstas no BREF
C012410	Anexo III-B - MTD_Kemi.xlsx	ANEXO III-B - Implementação de MTD previstas nos BREF
C012582	Anexo IV - Especificações sobre o conteúdo do Relatório Anual MIC.pdf	Anexo IV - Especificações sobre o conteúdo do Relatório Anual MIC
C012593	Anexo V - Especificações sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo - monitorização pontual.pdf	Anexo V - Especificações sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo - monitorização pontual
C012833	ANEXO VIII - Projeto de Integração Paisagística.pdf	Projeto de Integração Paisagística
C012835	ANEXO VI TUA Planos de Monitorização.pdf	Planos de Monitorização
C012836	ANEXO IX - Lista de Abreviaturas.pdf	Anexo IX - Lista de Abreviaturas
C013095	ANEXO II A - COT Programa Comissionamento.docx	ANEXO II A COT
C013097	ANEXO II B - COT Fase de Comissionamento Kemi - Plano de monitorização e VLE.docx	ANEXO II B COT
C013098	ANEXO II C - COT Especificações sobre o tratamento e comunicação da informação relativa ao autocontrolo em contínuo.docx	ANEXO II C COT
C013099	ANEXO II D - COT Especificações sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo - monitorização pontual.docx	ANEXO II D COT
C013103	Anexo I - DIA_2978.pdf	Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
C013104	ANEXO VII A - A004978.2017.RH4A.pdf	Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Pesquisa e Captação de Água Subterrânea
C013105	ANEXO VII B - L002904.2018.RH4A.pdf	Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais